

**PORTARIA Nº 55/2026**

**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **José Fernandes da Costa** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, uma diária para custear seu deslocamento para participação no “ PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DA UVEPAR” em Ivaiporã/PR no período de 23/06/2026, conforme solicitação de diárias 35/2026.

<b>VEREADOR</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>ANDREWS FELIPE CIVIDINI GLÓRIA</b>	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 22 de junho de 2026

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi